



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
Nº 46/2024/DA

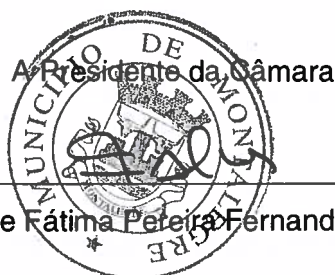
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e por deliberação do executivo municipal tomada no pretérito dia 18 de julho de dois mil e vinte e quatro, foi aprovada a nova versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 13 de agosto de 2024



(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)